



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

DECRETO Nº 005/2018

“Dispõe sobre expediente interno no dia 10/04/2018, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, na pessoa do Presidente **RONIVON SILVA MINGOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. João Bosco Inácio da Silva (Bosco), ocorrido em 09 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** que o falecido foi Servidor Público Municipal de Itiquira/MT, com relevantes serviços prestados ao Município e seu falecimento causou grande comoção junto às unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** que Prefeito Municipal decretou luto oficial e ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itiquira das 16h00min do dia 09 às 17h00 min do dia 10 de abril de 2018, em virtude do falecimento do Sr. João Bosco Inácio da Silva (Bosco).

**Parágrafo Único.** O ponto facultativo de que trata o *caput* deste artigo não abrange os serviços essenciais, tal como a segurança da sede da Câmara Municipal, bem como os prazos licitatórios que não serão interrompidos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira, 09 de abril de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**RONIVON SILVA MINGOTI**,  
Presidente (Gestão 2017/2018)